



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 287 , DE 07 DE abril DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Técnico Judiciário

SERVIDORES:

- ANA-CYNARA E SILVA DOS ANJOS – mat. 829
DA CLASSE "C", PADRÃO 11
PARA CLASSE "C", PADRÃO 12
Efeitos financeiros a partir de 27/01/2010
- MARIA CLARA DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR – mat. 1116
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA CLASSE "A", PADRÃO 2
Efeitos financeiros a partir de 18/02/2010
- MARLOS MAGALHÃES PORTO – mat. 1003
DA CLASSE "B", PADRÃO 7
PARA CLASSE "B", PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 09/12/2009
- NICOLE ANLICOARA – mat. 1089
DA CLASSE "A", PADRÃO 3
PARA CLASSE "A", PADRÃO 4
Efeitos financeiros a partir de 04/12/2009

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente